



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 11/2022

Data: 07 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que faça projeto e futura execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na estrada que liga o Distrito de Margarida até a divisa com o município de Toledo, passando pela localidade de São Cristóvão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal para que faça projeto e futura execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na estrada que liga o Distrito de Margarida até a divisa com o município de Toledo, passando pela localidade de São Cristóvão.

A trecho mencionado está em fase final de pavimentação com pedras irregulares e faz a ligação entre o município de marechal Candido Rondon e Toledo, a mais antiga estrada rondonense, utilizada pelos primeiros colonizadores do nosso município.

Aliado a isso, atualmente esse trecho é muito demandado, sendo utilizado por boa parcela dos munícipes rondonenses, bem como uma grande produção agropecuária e insumos agrícolas.

Trata-se, ainda, do único trecho não asfaltado que faz a ligação de Pato Bragado, Extremo Oeste, passando Marechal Cândido Rondon ligando ao município de Toledo e as demais localidade paranaenses.

A pavimentação asfáltica da mencionada estrada será um grande avanço na malha viária rondonense e certamente alavancará o progresso em todo o nosso município.

Assim sendo, considerando a justificativa acima e a importância da obra, este Vereador fica no aguardo de ter seu pleito atendido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2022.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador